



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1044 | 25 de fevereiro de 2019

Praça Nilo Peçanha • Barra do Piraí

01 a 10 de Março
PROGRAMAÇÃO
COMPLETA

Bad Pi

Folia **2019**

EXPLODE!
coração!

02 MAR
DUDU NOBRE

03 MAR
IMAGINA SAMBA

04 MAR
KARA METADE

05 MAR
BATERIA da MANGUEIRA

06 MAR
NOSSO SENTIMENTO

07 MAR
PERLLA

08 MAR
GLAUCO ZULO

09 MAR
JOÃO LUKAS & MARCELO

10 MAR
BELLO

ANIVERSÁRIO DA CIDADE

+ SHOWS REGIONAIS

BARRA DO PIRAI
GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito
Mario Esteves

Vice-Prefeito
João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo
Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município
Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social
Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas
Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde
Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação
Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo
José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente
Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura
Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação
Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município
Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde
João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Joel de Freitas Tinoco
1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Santos Couto
2º Secretário

Vereadores
Anderson Ribeiro Pereira
Antônio José da Silva
Jair Ferreira Borges
João Paulo Mariano Novaes
Paulo César Vieira de Almeida Filho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Cristiano Gama de Almeida
Cléber Bezerra da Silva
Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Fazenda.....	17
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	21
Secretaria Municipal de Obras.....	21
Câmara Municipal.....	22
Destaques da Semana.....	23



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

PORTARIA Nº 323/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 357/2018, de 12 de abril de 2018, que admitiu LILIA RIBEIRO DA CRUZ, no tocante ao cargo, passando de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental para Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental - PNE, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 006/2019-sr - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 324/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora LILIA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 10082, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental - PNE, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 027/2019 – fns -smrh
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 325/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MAICK DOS SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 228/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 074/2019 - smop
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 326/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JIMMY HENDERSON DOS SANTOS NOGUEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 075/2019 - smop
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 327/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 045/2019 –FNS - SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 328/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, TAUSSA TRINDADE DOS SANTOS, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 046/2019 –FNS - SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 329/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ALESSANDRA PAULINA ARÊDES PEREIRA, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 047/2019 –FNS - SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 330/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MARIA ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 048/2019 –FNS - SMRH
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 331/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, GISLAINE MEDEIROS DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 049/2019 –FNS - SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 332/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CLEIDIANE ALVES DA SILVA, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 050/2019 –FNS - SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 333/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Servente de Obras, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 052/2019 –FNS - SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 334/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ELAINE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora designada pela Portaria nº 1215/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.



PORTARIA Nº 335/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELAINE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA Nº 003/2019

Objeto: Provável aquisição de Urnas Mortuárias e serviços funerários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme publicação no Boletim Municipal nº 1037 de 31 de Janeiro de 2019, pag: 11

Onde se lê:

Item 07 : preço unitário = R\$ 27,00.

Leia-se:

Item 07 : preço unitário = R\$ 26,00.

Mantendo-se o valor total inalterado, conforme laudas do processo nº 717/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: A. V. R. DOS SANTOS VIEIRA EIRELI, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 001/2019 em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme laudas do processo nº 1108/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

AVISO DE ACOLHIMENTO A IMPUGNAÇÃO

A Comissão de Licitação torna pública que ACOLHE a IMPUGNAÇÃO solicitada pela empresa LPM COMERCIAL HIDRAÚLICA LTDA referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO NOS FILTROS DE TODAS AS ETAS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL É RESPONSÁVEL (SERVIÇOS PARA TROCA DE AREIA E TROCA DE PEÇAS DESGATADAS), que se encontra adiado SINE DIE, desde 03 de dezembro de 2018, conforme laudas no processo administrativo nº 9458/2018. Maiores esclarecimentos, pelo tel. (0xx-24)2442-5372, no horário de 9h às 18h, de segunda a sexta feira.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão de Licitação torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO NOS FILTROS DE TODAS AS ETAS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL É RESPONSÁVEL (SERVIÇOS PARA TROCA DE AREIA E TROCA DE PEÇAS DESGATADAS), em atendimento a requisição nº 022/2018, Processo Administrativo nº 9458/2018, que se encontra adiado SINE DIE, por questões administrativas. Maiores informações pelo tel. (0xx-24)2442-5372, no horário de 9h às 18h, de segunda a sexta feira.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato 05/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Bar e Mercearia Muqueca LTDA.
OBJETO:	Aquisição Gêneros Alimentícios
VALOR:	R\$ 10.342,96
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	943/2018
VIGÊNCIA:	20/02/2019 à 21/05/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	20 de fevereiro de 2019



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato 04/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA.
OBJETO:	Prestação de Serviços com Empresa Especializada em Concessão de Direito de Licença para uso, pelo Período de Doze Meses, de Software para Instalação em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Barra do Piraí do Prontuário suas, em Conformidade com o Modelo Elaborado Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agricultura (MDSA) e Considerando ainda a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Oferta de Serviços Contínuos.
VALOR:	R\$ 30.400,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	681/2018
VIGÊNCIA:	20/02/2019 à 19/02/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	20 de fevereiro de 2019

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº112/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Dinho Showse Eventos LTDA-ME
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de aproximadamente 12,841% ao valor inicial contratado, relativo à prestação de serviços de locação de palcos, treliças, gradil, controlador de público, geradores, banheiros químicos, cadeiras e mesas, sonorização e iluminação, trios elétricos e tendas, (lotes 01, 02, 05, 06 e 09).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11783/2018
VALOR:	R\$602.601,25
VIGÊNCIA:	27/02/2019 à 26/08/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	25 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.297/0001-22.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MALETA E MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS), na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).
Processo nº 1943/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA CALIBRE 40X12, CX/100 UNIDADES	10	CX/100	Descarpack	R\$ 15,10	R\$ 151,00
2	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP CALIBRE 19G, CX/100 UNIDADES	10	CX/100	Solidor	R\$ 45,70	R\$ 457,00
3	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP CALIBRE 21G, CX/100 UNIDADES	10	CX/100	Solidor	R\$ 47,00	R\$ 470,00
5	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS, ESTOJO COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES E TAMPONA NA BANDEJA SUPERIOR. POSSUI ALÇA PARA CADEADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, 3 BANDEJAS, DIVISÓRIAS. DIMENSÕES: 37X19X19CM	50	UNDD	Emifran	R\$ 87,80	R\$ 4.390,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 1,2,3 e 5					R\$ 5.468,00	

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Valor total: R\$ 5.468,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresa G A MEDICAL LTDA - CNPJ: 23.121.810/0001-00..

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MALETA E MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS), na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo nº 1943/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP CALIBRE 23G CX/100 UNIDADES	10	CX/100	Labor Import	R\$ 46,10	R\$ 461,00
6	SERINGA DE 5ML AGULHADA COM AGULHA 25X0.7, CX/100 UNIDADES	30	CX/100	SR	R\$ 75,10	R\$ 2.271,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 4 e 6					R\$ 2.732,00	

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 2.732,00 (dois mil setecentos e trinta e dois reais).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – CNPJ nº 20.232.759/0001-07.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTO), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 8379/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cerâmico parede branco PI3 20x30cm	m ²	6000	Pierine	R\$ 7,79	R\$ 46.740,00
3	Cerâmico piso branco PI5 40x40cm	m ²	8000	Pierine	R\$ 13,50	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 2 e 3					R\$ 154.740,00	

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 154.740,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 23.681.312/0001-03.

OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTO), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 8379/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Cerâmico piso branco PI5 60x60cm	m ²	8000	Incefra	R\$ 15,99	R\$ 127.920,00
14	Rejunte (cor a definir) 5kg (quartzolit ou similar)	und	2000	Biancal	R\$ 18,79	R\$ 37.580,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 5 e 14					R\$ 165.500,00	

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.681.539/0001-16.
OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REVESTIMENTO), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 8379/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cerâmico parede branco PI3 20x20cm	m ²	6000	Formigres	R\$ 29,40	R\$ 176.400,00
4	Cerâmico piso branco PI5 50x50cm	m ²	8000	Formigres	R\$ 13,99	R\$ 111.920,00
6	Cimento cola AC II 20kg (quartzolit ou similar)	und	2000	Tecnomassa	R\$ 17,98	R\$ 35.960,00
7	Cimento cola AC III 20kg (quartzolit ou similar)	und	2000	Tecnomassa	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
8	Ensacado massa pronta 50kg (qualimassa)	und	2000	Tecnomassa	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
9	Espaçador de junta cerâmica 0,2mm	und	1000	Juntamais	R\$ 0,03	R\$ 30,00
10	Espaçador de junta cerâmica 0,3mm	und	1000	Juntamais	R\$ 0,03	R\$ 30,00
11	Espaçador de junta cerâmica 0,4mm	und	1000	Juntamais	R\$ 0,03	R\$ 30,00
12	Espaçador de junta cerâmica 0,5mm	und	1000	Juntamais	R\$ 0,03	R\$ 30,00
13	Pastilha cerâmica unidas por pontos de cola especial no verso (cor a definir) 10x10cm	m ²	6000	Jatobá	R\$30,00	R\$ 180.000,00
15	Rejunte branco 5kg (quartzolit ou similar)	und	2000	Construcola	R\$ 18,80	R\$ 37.600,00
16	Cerâmico tipo porcelanato 60x60 antiderrapante branco	m ²	1000	Portubello	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 01,04,06,07,08,09,10,11,12,13,15 e 16					R\$ 678.700,00	

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 678.700,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal

SAÚDE

EXTRATO CONVÊNIO – Q.E.B. – QUALIFICAÇÃO DE ENFERMAGEM BRAGA LTDA

INSTRUMENTO:	Termo de Convênio.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Instituição de Ensino Q.E.B. – QUALIFICAÇÃO DE ENFERMAGEM BRAGA LTDA.
OBJETO:	Tem por objeto celebrar o Termo de Convênio de Cooperação para realização de estágio para os alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino Q.E.B. – QUALIFICAÇÃO DE ENFERMAGEM BRAGA LTDA. de acordo com o artigo I da Lei 11.788/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	18851/2014 e 3516/2018
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 11.788/08.
DATA DA ASSINATURA:	06 de fevereiro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.





Barra do Pirai
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430
Tel: (24) 2447-6175

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS **2019**

Mês	Dia
Janeiro	Plantão dos Conselheiros
Fevereiro	18
Março	18
Abril	15
Maiο	20
Junho	17
Julho	15
Agosto	19
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	18
Dezembro	16

Obs.: As reuniões do CMS são abertas ao público - todas as terças 2ª feira de cada mês às 18:00h.

Poderá ocorrer alguma mudança por causa de feriado no mês e, durante esse ano teremos 4 cursos de capacitação para os conselheiros.

Luiz Carlos Rodrigues – Vice –Presidente
Paulo Roberto de Oliveira – Presidente do CMS/BP

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Barra do Pirai
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 – Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 002 de 18 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo nº 3326/2018 que versa sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do repasse do Fundo Nacional de Saúde referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior (PAHI-Municipal)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 003 de 18 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo nº 3607/2018 que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial;


Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao convênio firmado com o Fundo Nacional de Saúde com intuito de adquirir material permanente para atender o Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, proposta nº 01606604000118003, no valor de R\$ 299.958,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais) emenda parlamentar nº 29550024, indicada pelo Deputado Eduardo Lopes, Proposta de aquisição cuja unidade assistida é o POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN, que será contemplado com 162 itens, dentre móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2019.


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 004 de 18 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;


Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, onde a matéria foi amplamente exposta.

RESOLVE

Art. 1º - Informar a indicação da Sra. Arielly Cristina Azevedo Villarino Vimar como conselheira titular, representando a Gestão (Atenção Básica), em substituição da Sra. Ana Cláudia Fontes Ramos neste conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2019.


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP


Juberba F. de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9611

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 005 de 18 de fevereiro de 2019

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, onde a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde será composta por 4 (quatro) representantes do conselho. Os representantes são:

- I- Luiz Octávio dos Santos
- II- Bruna Pereira da Silva
- III- Vânia Pereira de Oliveira
- IV- Carlos Renato Moreira Ferreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 - Centro - CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 006 de 19 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Piraí, a realizar-se nos dias 22 e 23 de março de 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
 CONTRIBUINTES DE BARRA DO PIRAÍ**

Aos 31 de janeiro de 2019, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Procurador do Município, Mário Luiz Norris Ribeiro Reis, para deliberar sobre (1) chamada à ordem dos processos já distribuídos aos relatores, para orientarmos o prosseguimento, com vistas ao julgamento mais breve possível; (2) distribuição dos novos processos que chegaram para julgamento pelo Conselho; (3) deliberação e definição do plano de trabalho para o ano de 2019; (4) assuntos extraordinários. Constatada a existência de quórum, o Presidente abriu a reunião propondo inversão de pauta para tratar primeiramente sobre o plano de trabalho do CMC para o ano de 2019. Pelo Presidente foi colocada em deliberação a data que será fixada para realização das reuniões ordinárias do CMC no exercício de 2019, tendo sido acolhida por todos os conselheiros presentes a proposta de fixar as reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês, sempre às nove horas e trinta minutos. Pelo Presidente foi esclarecido que, sempre que houver necessidade, sobretudo em decorrência do acervo de processos aguardando julgamento, serão convocadas reuniões extraordinárias. Ainda quanto aos trabalhos do exercício de 2019, pela Secretaria do Conselho, Herodias Oliveira, foi informado que o valor atualizado da UFISBP para o exercício é de R\$ 156,54 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Avançando para o item (2) da pauta, ao conselheiro Leonardo da Graça Ribeiro foi informado que, tendo em vista que o Regimento Interno dispõe sobre a distribuição aleatória dos processos à relatoria, mas que prevê também a exclusão dos conselheiros que já foram relatores em processos anteriores, e considerando que todos os demais conselheiros já tinham sido relatores dos processos distribuídos anteriormente, a distribuição do processo nº 5956/2018 e 12928/2017 da recorrente Jasmim Prestadora de Serviços Ltda ficaria sob relatoria do conselheiro Leonardo da Graça Ribeiro. Quanto ao item (3) da pauta, a chamada dos feitos à ordem, pelo Presidente foi informado ao conselheiro representante da OAB-RJ, Dr. Dalci, que na última reunião do CMC a entidade havia sido sorteada para relatar o processo de contencioso fiscal da contribuinte Quartz. Desse modo, foi informado ao conselheiro que os autos estariam à disposição do relator na Secretaria do CMC, embora a tramitação prevista no regimento determine a remessa primeiramente ao Representante do Fisco, para contrarrazões, e somente então os autos seguem para elaboração de voto do relator. Sobre os demais processos distribuídos aos conselheiros relatores e que aguardam julgamento (Cartório do 3º Ofício - relatora Paula da Silva; e Associação Comercial - relator Fernando Queiroz), os relatores e o Representante do Fisco comentaram sobre a complexidade e sutileza das matérias sob exame, informando que possivelmente solicitariam diligências e que gostariam de aprofundar os debates para que fosse formada melhor convicção. Pela Presidência do Conselho foi dito que os relatores dispõem da prerrogativa de debaterem com os colegas conselheiros as matérias que julgarem complexas, inclusive em reuniões informais, desde que não implique em prejuízo à independência de cada um como julgador. A sugestão foi acolhida pelos relatores e pelos demais conselheiros. Por fim, pela

Página 1 de 2




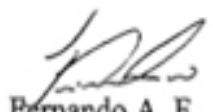



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

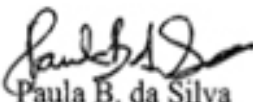
Presidência foi comunicada a inclusão em pauta para julgamento no dia 07/02/2019, às nove horas e trinta minutos, dos PAs nº12309/2017; 5392/2011; e 4179/2018, da LIGHT, referentes a pedido de reconsideração da última decisão do órgão colegiado. Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às onze horas. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí - RJ, trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove.



Mário Luiz N. R. Reis
Presidente

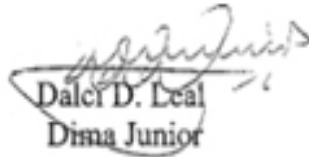

Fernando A. F.
Pinheiro
Vice Presidente


Leonardo da Graça
Ribeiro
Conselheiro



Herodias de André de
Oliveira
Secretária

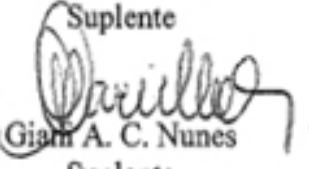

Paula B. da Silva
Conselheira


Aparecida Edivânia
F. Gonçalves
Suplente


Dalcir D. Leal
Dima Junior


Sandro Soares
Representante Fiscal


Fernando Monteiro
Queiroz
Conselheiro


Giam A. C. Nunes
Suplente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Trav. Assunção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
 DE BARRA DO PIRAÍ**

Aos 07 de fevereiro de 2019, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Procurador do Município, Senhor Mário Luiz Norris Ribeiro Reis, para discussão e votação dos recursos incluídos em pauta de julgamento, sendo PA nº 4179/2018, 12309/2017, 272/2019, da recorrente LIGHT ENERGLA S.A. Constatada a existência de quórum, e a presença do Representante Fiscal, ausente o representante do recorrente. Não havendo votos pendentes de conferência, e definida a ordem de apresentação dos processos da pauta, o conselheiro relator iniciou a exposição do relatório. Lido o relatório, iniciou-se a discussão e votação dos recursos. O conselheiro relator expôs os pedidos de esclarecimento do contribuinte e passou a votar. Por entender que os esclarecimentos solicitados constavam de informações que estavam nos autos, o conselheiro relator proferiu voto pelo conhecimento e rejeição do recurso e manutenção do acórdão, em seus próprios termos. Em seguida, votaram os conselheiros Leonardo Ribeiro, Paula da Silva e Fernando Queiroz, todos acompanhando o relator. Colhidos os votos, foi proferido o resultado, tendo o recurso sido rejeitado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí - RJ, sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

Mário Luiz N. R. Reis
 Presidente

Fernando
 A. Pinheiro
 Vice-presidente

Leonardo da Graça
 Ribeiro
 Conselheiro

Herodias de André de
 Oliveira
 Secretária

Paula B. da Silva
 Conselheira

Aparecida Edvânia
 F. Gonçalves
 Suplente

Sandro Soares
 Representante-Fiscal

Fernando Monteciro
 Queiroz
 Conselheiro

Orani Alves Cariello
 Nunes
 Suplente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo Administrativo nº 4179/2018, 12309/2017 e 272/2019
CNPJ 01.917.818/0001-36
Recorrente: Light Energia S/A
Representante: Fábio Duarte Dias de Araújo (CRC-RJ 072209/O-3); Natasha Omena Jonqua
Conselheiro Relator: Mário Luiz Norris Ribeiro Reis
Créditos Recorridos: ISSQN

EMENTA

ISSQN – RETENÇÃO INDEVIDA – RESPONSABILIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS PELA RETENÇÃO E REPASSE AOS COFRES MUNICIPAIS DOS TRIBUTOS DECORRENTES DE SERVIÇOS POR ELAS TOMADOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INC. III, §2º E §10º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03, QUE DEFINE QUE O TRIBUTO DEVE SER RECOLHIDO NO MUNICÍPIO EM QUE ESTIVER ESTABELECIDO O PRESTADOR – RECORRENTE QUE SE LIMITA A QUESTIONAR BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO DEVIDO – BASE DE CÁLCULO CORRETA E ESCLARECIDA PELO FISCO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO

O Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, CONHECEU do Recurso de Pedido de Esclarecimentos e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Barra do Piraí, 07 de fevereiro de 2019.



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 41/2018 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

JOSE MARCIO LACERDA OLIVEIRA	21834-0	MOTORISTA
VIVIANE DE JESUS VICENTE NUNES	6174-3	AGENTE ADMINISTRATIVO

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 010/2019

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração nº 007/2019, de 15/01/2019, em nome de JAYME DOS SANTOS, protocolado através do processo nº 967/2019 de 21/01/2019, por não apresentar imediatamente a obra e apresentar alvará de construção nas dependências do Vargem Alegre Sport Clube na Rua Olívio Vieira nº 95, no Distrito de Vargem Alegre, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de fevereiro de 2019.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 011/2019

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração nº 004/2019, de 15/01/2019, em nome de CLÁUDIA MARA DOS REIS, protocolado através do processo nº 965/2019 de 21/01/2019, por não apresentar licença para construção de garagem e apresentar alvará de construção em via pública na Rua Dem frente ao nº 110, no Distrito da Califórnia, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de fevereiro de 2019.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n. 030/2017 – CARTA CONVITE 001/2017 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, observados os termos de suas cláusulas 6.3 e 6.4, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início 2 de março de 2019 e término em 1º de março de 2020.

Barra do Piraí, 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Custom Informática Ltda
Walton Franco Pacheco
Cnpj 00.095.530/0001-60

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E CUSTOM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato firmado em 04/02/2019, contratação da firma para locação de sistema informatizado para administração de órgãos públicos no que se REFERE À MIGRAÇÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA CONSULTIVA E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS (E-SOCIAL) desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.052

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº 028/2019

VALOR GLOBAL: R\$17.516,80 (Dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

VALOR MENSAL: 1.251,20 (Hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: R\$2.502,40 (Dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos_

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



BaDOPi
Folia 2019

28 FEV	01 MAR	PROGRAMAÇÃO COMPLETA DE BLOCOS	
9h • LARGO DA FEIRA BLOCO DO CAPS	21h • ITAPOÃO CENTRO AOPATI	22h • LARGO DA FEIRA BLOCO VAI QUEM QUER	23h • LARGO DA FEIRA BLOCO SEM COMPROMISSO
17h • ESQUINA DO PECADO ABERTURA OFICIAL	22h • LARGO DA FEIRA UNIDOS DA METALÚRGICA BLOCO DO HULK	03 MAR	05 MAR
17h • AV. GOVERNADOR PORTELA BANDALHEIRA	23h • LARGO DA FEIRA BLOCO DAS PIRANHAS	16h • COBRA FUMANDO BLOCO ACADEMIA DO SAMBA ZUMBA FOLIA	17h • SÃO JOÃO BLOCO MAMÃE QUERO BRINCAR
20h • LARGO DA FEIRA BLOCO DA 3ª IDADE	02 MAR	04 MAR	17h • LARGO DA FEIRA BLOCO BALANÇO DO AREAL
21h • LARGO DA FEIRA BLOCO O CONTO DO VIGÁRIO	17h • ROSEIRA BLOCO AMORA SÓ NÃO VAI QUEM JÁ MORREU	21h • LARGO DA FEIRA G.R.E.S SAI DE BAIXO	
22h • OF. VELHA AO CENTRO BLOCO OF SAMBA			

matinês todos os dias a partir das 16h

BARRA DO PIRAÍ
Governo para Todos

COMUNICADO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde comunica e convida à população que, às 16 horas de terça, 26, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2018, em atendimento a legislação vigente. Já na quinta, 28, ocorre a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2018, às 15 horas, também na Câmara, de todas as demais contas públicas do município.